LEI Nº. 2.903 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

"Denomina "JESUS PAULO FERREIRA DE SOUZA", espaço de reforma e ampliação do projeto GURII".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do Estado de São Paulo, **JOSE MARCOS MARTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado ***"JESUS PAULO FERREIRA DE SOUZA"***, espaço de rerforma e ampliação do projeto ***GURI***; com área territorial urbana localizada no Municipio de Barrinha-SP, dentro de suas medidas e confrontações.

Art. 2º - Fica revogadas eventuas dispocisões em contrário.

Art. 3º - Eventuais despesas incidentes serão suportadas pelo orçamento vigente.

JOSE MARCOS MARTINS
Prefeito Municipal